



PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Sra. Cléo Carvalho

REF.: Análise de catálogo recebido – Pregão Eletrônico Nº 235/2025

Com nossos cumprimentos iniciais, vimos por intermédio deste, encaminhar a devolutiva de análise do catálogo recebido pela empresa abaixo relacionada, referente ao Pregão Eletrônico Nº 235/2025 cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento parcelado **IES Cursos no Formato Híbrido**.

EMPRESA: UniFECAF - FEDERAL EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 17.238.945/0001-49			
Item	QTD	Descrição	Análise
1	1	Apostila – Eixo em Autismo (TEA)	REPROVADO
	1	Apostila – Eixo em Alfabetização e Letramento	REPROVADO
	1	Apostila – Eixo em Gestão Escolar e Educação Integral	REPROVADO

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

A presente manifestação técnica tem por finalidade verificar a **aderência pedagógica da proposta apresentada ao objeto licitado**, especialmente quanto às exigências previstas no **item 1.4 – Da Especificação**, bem como no **item 8.4.2.2 – Plano Pedagógico do Curso (PPC)** do edital.

2. EXIGÊNCIAS DO EDITAL (PARÂMETROS DE ANÁLISE)

O edital estabelece, de forma expressa, que:

- As formações devem possuir **carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas**, distribuídas em **no mínimo 6 (seis) módulos**;
- A modalidade deverá ser **obrigatoriamente híbrida**, contemplando atividades **EAD e presenciais**;
- As formações em Alfabetização e letramento, Educação especial e Gestão escolar deverão ter a **Educação Inclusiva com foco no Transtorno do Espectro Autista (TEA)** como prioridade.
- O **Plano Pedagógico do Curso (PPC)** deverá demonstrar, de forma clara e objetiva:

- A distribuição da carga horária dos módulos de cada curso;
- **Educação Inclusiva com foco no Transtorno do Espectro Autista (TEA)** como prioridade no PPC de cada curso;
- A coerência com a realidade da **rede municipal de ensino**, da Educação Infantil ao Ensino Médio.

3. ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

Após criteriosa análise das amostras apresentadas, constatou-se que as propostas **apresentam desvio de objeto**, não atendendo às especificações técnicas e pedagógicas exigidas no edital. As principais **inconformidades técnicas** são descritas a seguir.

3.1 – Do Objeto do edital evidencia que a Administração Pública pretende contratar cursos de formação continuada, no plural, distribuídos em áreas específicas, a saber: **Alfabetização, Educação Especial e Gestão Escolar**.

O texto do edital **NÃO** caracteriza o objeto como uma única pós-graduação estruturada em eixos integrados, tampouco utiliza a nomenclatura “curso único”, “programa integrado” ou “pós-graduação com três eixos”. Ao contrário, a redação aponta para ofertas formativas distintas, ainda que possam ser executadas pela mesma IES, respeitando a divisão por itens conforme previsto no Termo de Referência.

Ressalta-se, ainda, que a lógica do registro de preços por itens reforça o entendimento de que cada área corresponde a uma formação autônoma, com escopo próprio, público-alvo específico e organização pedagógica independente, não havendo obrigatoriedade de articulação curricular entre elas.

Diante do exposto, este parecer conclui que o Pregão Eletrônico nº 235/2025 **NÃO** prevê a contratação de uma única pós-graduação organizada em três eixos, **como apresentada pela instituição de ensino**, mas sim a contratação de cursos de formação continuada distintos, correspondentes às áreas de:

1. 1 . **Alfabetização;**
2. 2 . **Educação Especial (com foco no TEA);**
3. 3 . **Gestão Escolar.**

Cada formação deverá ser compreendida, planejada, executada e acompanhada de forma autônoma, tanto do ponto de vista pedagógico quanto administrativo.

3.2 A instituição, apesar de citar no PPC que os docentes possuem experiência comprovada, não apresenta a certificação pedagógica específica para os conteúdos que assegura que os cursos são conduzidos por profissionais qualificados, com expertise comprovada nas áreas de alfabetização, educação especial e gestão escolar, conforme item **1.4.8.1.2**.

3.3 O item **8.4.2.2.1**. Exige a apresentação de um plano Pedagógico do Curso (PPC) detalhado que demonstre como os conteúdos mínimos exigidos no TR serão distribuídos no 6 módulos e nas 360 horas mínimas, incluindo a divisão entre carga horária presencial e EAD, porém além do envio fora do prazo estipulado, o PCC enviado pela UniFECAF, não contempla os 3 cursos.

CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto, esta análise técnica conclui que a proposta apresentada pela Instituição de Ensino Superior **NÃO ATENDE às exigências pedagógicas essenciais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 235/2025**, especialmente no que se refere:

- À coerência entre a proposta apresentada e o **objeto licitado**, destinado à formação continuada de profissionais da educação básica;
- À apresentação adequada do **Plano Pedagógico do Curso**, conforme especificado no Termo de Referência.
- Comprovação da certificação pedagógica específica dos docentes nas áreas de alfabetização, educação especial e gestão escolar.

As inconformidades identificadas **comprometem a aderência da proposta ao objeto do certame**, não se tratando de falhas meramente formais ou passíveis de saneamento por diligência.

Diante das inconformidades técnicas constatadas, **MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE À REPROVAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO DA AMOSTRA**, por descumprimento das especificações técnicas e pedagógicas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 235/2025, para fins de prosseguimento regular do certame.

Sem mais para o momento, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Prof.^a Denise Marques da Silva
Secretária de Educação



www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



PrefeituraSantanadeParnaiba

SisGEP



assinatura
eletrônica

Assinado eletronicamente por **Denise Marques da Silva**, prontuário **16870**, em 09/02/2026, às 07:53, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

24GJCVPe2W6aBRsob6aRPeIno8kuXpVXyFBhNwerNLkSDm3UB3FN9R9B94q7s6PruGVgkQ7WZw2ndhXNNgc9kVTGMBCFNiJKJHksFa2



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/5D5BF2D4EAD1415F91D68CD057FCD808>